

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT

JORNAL OFICIAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022.

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL; EM ESTRADAS DIVERSAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, Conforme anexo I do Edital, para atender a Associação Mato-Grossense dos Municípios – AMM. **ADJUDICA** o presente certame, Pregão Presencial nº 007/2022, tipo menor preço por lote, à empresa **PARALELO 16 GEOTECNOLOGIA EIRELI** CNPJ Nº 02.973.147/0001-93.

Cuiabá (MT), 29 de Abril de 2022.

NEURILAN FRAGA

PRESIDENTE

JORNAL OFICIAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022.

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL; EM ESTRADAS DIVERSAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, Conforme anexo I do Edital, para atender a Associação Mato-Grossense dos Municípios – AMM. **HOMOLOGA** o presente certame, Pregão Presencial nº 007/2022, tipo menor preço por lote, à empresa **PARALELO 16 GEOTECNOLOGIA EIRELI** CNPJ Nº 02.973.147/0001-93.

Cuiabá (MT), 29 de Abril de 2022.

NEURILAN FRAGA

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
ERRATA – PORTARIA 012/2022

ERRATA da Portaria nº 012/2022, que “Concede saldo residual de férias à Servidora **Claudia Paixão Iora** e, dá outras providências”

Onde se lê:

Parágrafo Único – *Fica a Secretaria Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) de férias proporcional aos 15 dias, em conformidade com o estabelecido no Art. 7º, Inciso XVII, da Constituição Federal.*

Leia-se:

Parágrafo Único – *O terço de férias constitucional foi quitado integralmente conforme Portaria nº 023 de 23 de agosto de 2021.*

Sala da Presidência, 29 de abril de 2022

Luís Cesar de Lara Pinto Filho

Presidente

Alceu penteado Junior Secretário Geral

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DA DECISÃO DA MESA DIRETORA

Referência:

Procedimento nº 001/2021 (Protocolo nº 3910/2021) – **Assinado por:** Vereadora Mazéh Silva

Assunto: Pedido de Providências contra o Vereador Rubens Macedo - PTB.

EXTRATO DA DECISÃO

RELATÓRIO FINAL

Representação com Pedido de Providência encaminhado à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cáceres, protocolada pela Excelentíssima Vereadora Mazéh Silva, que requer providências contra o Excelentíssimo Vereador Rubens Macedo - PTB.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**, instaurou o procedimento destinado a apurar os fatos e as condutas descritas no aludido documento, e, em conformidade com o Relatório Final emitido no bojo do referido processo nº 001/2021, à unanimidade entenderam que **não houve nenhuma afronta ao Regimento Interno**, pela conduta do Excelentíssimo Vereador Rubens Macedo, determinando o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos. Publique-se. Comunique-se também Representante Vereadora Mazéh Silva sobre esta decisão.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cáceres, em 28 de abril de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres/MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DA DECISÃO DA MESA DIRETORA

Referência:

Procedimento nº 003/2021 – Protocolo nº 3331/2021 **Assinado por:** Vereador Rubens Macedo e Vereador Isaías Bezerra

Assunto: Pedido de Providências contra a Vereadora Mazéh Silva - PT.

EXTRATO DA DECISÃO

RELATÓRIO FINAL

Representação com Pedido de Providência encaminhado à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cáceres, protocolada pelos Excelentíssimos Vereadores Rubens Macedo – PTB e Isaías Bezerra - CIDADANIA, que requerem providências contra a Excelentíssima Vereadora Mazéh Silva - PT.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**, instaurou o procedimento destinado a apurar os fatos e as condutas descritas no aludido documento, e, em conformidade com o Relatório Final emitido no bojo do referido processo nº 003/2021, o Presidente acatou o pedido de Arquivamento solicitado pelos Representantes, determinando o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos. Publique-se. Comunique-se também os Excelentíssimos Vereadores Rubens Macedo – PTB e Isaías Bezerra – CIDADANIA, sobre esta decisão.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cáceres, em 28 de abril de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres